



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

1

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 030/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ACADEMIA DE LETRAS E
ARTES DE SANTA TERESA - ALEAST.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins legais, a **Academia de Letras e Artes de Santa Teresa - ALEAST**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.531.335/0001-60, com Sede na Av. Getúlio Vargas, nº 121, Centro, Santa Teresa-ES.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 31 de Maio de 2023.


Bruno Henriques Araujo
Presidente